



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 032/81 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 70 §1º DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº CD-34/76) BEM COMO;

CONSIDERANDO os termos dos processos nºs SC-05.495/81 e SC-05.198/81,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - É concedida prorrogação de prazo, para término de Curso de Pós-Graduação, aos docentes do Quadro Regular, conforme seguem :

NOME	CLASSE OU A.E.	CENTRO	<i>disc. de</i> <i>construção</i>	INSTITUIÇÃO	INÍCIO AFASTAMENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO
DARCY GOMES NETO	Assit	C.LCH	Literatura Brasileira	PUC/RJ	01.03.78	01.07.81 a 31.12.81
ARNALDO FORTES DRUMOND	A.E.	CCS.	Teoria Econômica	PUC/SP	01.03.79	01.08.81 a 31.12.81

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 17 de agosto de 1981.

Prof. B. PEDRO DORILEO  
Vice-Reitor Presidente

